

Resolução 10/2022.

Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de Sorocaba em 29/07/2022

1. Tendo em vista o resultado positivo para Cafeína e Teofilina – (grupo I), amostra 8031 do animal DIABOLICAL WAGON FJM, referente a sua participação no 9º páreo da reunião 04/2022 - dia 07/05/2022, conforme laudo do Departamento de Controle Antidopagem do Jockey Club de São Paulo, CONFIRMADO pela CONTRAPROVA da amostra (B) 2271, conforme laudo do Kenneth L. Maddy Equine Analytical Chemistry Laboratory – (U C Davis – USA) e com base no Art. 163 do Código Nacional de Corridas, esta Comissão de Corridas resolve:
 - a) DESCLASSIFICAR de segundo para último lugar o animal DIABOLICAL WAGON FJM no 9º páreo da reunião 04/2022, com perda de suas marcas e premiações;
 - b) Reclassificar os animais do 9º páreo da reunião 04/2022, passando a compor a seguinte ordem de chegada: Primeiro colocado MISS ISAO JQM (sem alteração), segundo colocado ROYAL FANTASTIC, terceiro colocado MACARENA REASON WA, quarto colocado CHEFE TELLER MRL, quinto colocado QUANTICO SENATOR HWS e último colocado DIABOLICAL WAGON FJM;
 - c) SUSPENDER o treinador Valdomiro Dalacort Antunes – V Antunes, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias (reincidente), devendo cumprir a penalidade no período de 30/07/2022 à 25/07/2023 (inclusive), sendo permitido a ele apenas o trabalho administrativo da cocheira;
 - d) Determinar ao treinador V Antunes a imediata indicação de treinador substituto para seus animais, inclusive para as corridas do dia 30/07/2022.

Sorocaba, 29 de julho de 2022.

COMISSÃO DE CORRIDAS